

*Município de Alfândega da Fé*  
*Prestação de Contas 2024*

**Despacho:**

Enviar ao Órgão Executivo para aprovação e submeter ao Órgão Deliberativo para apreciação.

O Presidente da Câmara

Eduardo Tavares em 14-04-2025

  
(Eduardo Manuel Dobreões Tavares)

# ***RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA 2024***



**(Compete a Assembleia Municipal a Apreciação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2024, de acordo com o n.º 2, alínea I), do art.º 25º conjugado com o n.º 2 do art.º 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

e

## RELATÓRIO de GESTÃO do EXERCÍCIO de 2024

### RCM de 21-04-2025

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e submetê-lo à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, de acordo com o n.º 2, alínea I), do art.º 25º conjugado com o n.º 2 do art.º 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABRIL DE 2024





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## RELATORIO DE GESTÃO E CONTAS 2024





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## Mensagem do Presidente

**Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados Municipais,**

**Senhoras e senhores Presidentes de Uniões e Juntas de Freguesia**

Como previsto, o ano de 2024 foi um ano de recuperação e reequilíbrio financeiro a todos os níveis na gestão municipal. Finalmente, no primeiro trimestre do ano, conseguimos executar a 2ª revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) e concomitantemente procedemos à reestruturação financeira de toda a dívida a médio e longo prazo do Município, que foi transferida para o Fundo de Apoio Municipal, com a redução substancial das taxas de juro.

Como resultado, temos agora um quadro de equilíbrio e de cumprimento das principais metas do Programa de Ajustamento Municipal, principalmente o da redução do endividamento global do Município, que terminou 2024 dentro dos objetivos. O Excesso de Endividamento teve uma forte redução, cerca de 2,6 milhões de euros, o que nos diz que em 31 de dezembro de 2024, o Município de Alfândega da Fé tem apenas cerca de 650 mil euros de dívida em Excesso.

Ao nível do Plano de Investimentos, 2024 foi um ano de transição de Quadros Comunitários de Apoio, nomeadamente do PT 2020 para o PT2030, ou seja, foi elaborada e trabalhada toda a estratégia municipal para o atual quadro de financiamento europeu e foram encerradas todas as candidaturas do PT 2020, onde o Município de Alfândega da Fé, é sempre bom lembrar, foi **o 5º concelho da NUTS II (Norte) com maior investimento per capita**. Continuamos a enfrentar algumas dificuldades com a adjudicação e o desenvolvimento de algumas empreitadas e projetos, dada a complexidade dos mesmos e também a fatores alheios ao município, como é o caso de pareceres de entidades externas e que tutelam algumas áreas de intervenção. Falamos dos projetos do Regadio do Vale da Vilariça e da construção da Zona de Fruição do St. Antão da Barca. Estas dificuldades obrigaram a uma alteração modificativa do Orçamento Municipal de 2024 em baixa para não prejudicarmos a taxa de execução do mesmo. Não posso deixar de referir que iniciou, em 2024, um dos mais importantes investimentos das últimas décadas no nosso concelho, refiro-me à construção da barragem de Gebelim, que servirá o regadio de Vilarchão e Parada, num investimento que ultrapassará os 25 milhões de euros.

Resumindo, 2024 foi o ano que estávamos à espera, foi um ano de recuperação do reequilíbrio e estabilidade financeira, na linha do cumprimento das principais metas do PAM, de forte redução da dívida a curto prazo e obtenção de resultado líquido e saldo de gerência positivos, bem como, de redução do prazo médio de pagamento a fornecedores. Todos estes resultados dão-nos uma renovada confiança que 2025 será um ano excepcional para podermos, definitivamente, libertar o Município das amarras e limitações que o Excesso de Endividamento nos tem imposto. Portanto, cremos que estão lançadas bases muito sólidas para o concelho crescer e desenvolver-se a um ritmo mais elevado nos próximos anos.

Apesar de todas as dificuldades encontradas nos últimos anos, há aspetos positivos a realçar, como é o caso do crescimento de algumas atividades, do investimento privado e público, e de alguns dados socioeconómicos no concelho. Estes dados motivam-nos ainda mais a trabalhar para as pessoas, para os nossos jovens, para as instituições, para os nossos agricultores e empresários pois continuam a ser os que mais contam na gestão municipal e





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

aqueles que podem fazer a diferença. É com esta motivação e com este compromisso que continuamos a olhar para o futuro, sempre com a máxima responsabilidade e rigor pelas contas públicas, sem perdermos o rumo e sem deixarmos de investir no nosso futuro.

Mais uma vez, termino a apreciação deste importante documento dando uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores do Município que continuam a ser fundamentais e decisivos no nosso sucesso, aos nossos parceiros e instituições locais pela ajuda e colaboração nas respostas sociais e nos desafios e dificuldades superadas, na ajuda e colaboração dos nossos Presidentes de Junta e às suas equipas que, nas dificuldades, são ainda mais essenciais na proximidade às nossas populações e nos investimentos nas nossas aldeias.

Um agradecimento a todas e todos os que continuam a trabalhar para o sucesso da nossa terra e das nossas gentes.

Um bem-haja a todos!

Alfândega da Fé, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Eduardo Tavares



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## ÍNDICE

Nota Introdutória.....	8
CONTEXTO.....	9
Visão, Valores e Linhas estratégicas do Município.....	10
CAPÍTULO I – Organização municipal e recursos humanos.....	14
CAPÍTULO II – Reporting financeiro.....	17
1.    ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	17
1.1.    Receita.....	20
1.1.    Despesa.....	23
1.1.1.    Despesa por natureza económica – despesa corrente e despesa de capital.....	24
1.1.2.    Taxa de execução da despesa corrente e de capital.....	26
1.2.    Resultado orçamental.....	26
1.3.    Equilíbrio Orçamental.....	29
1.4.    Principais indicadores orçamentais.....	30
2.    ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	31
2.1.    Balanço.....	31
2.2.    Demonstração de resultados.....	33
2.3.    Indicadores económico-financeiros.....	35
2.4.    Financiamento bancário.....	35
2.5.    Endividamento municipal.....	37
Índice da Dívida.....	39
Prazo médio de pagamentos.....	39
3.    CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	42
3.1.    Análise de custos por funções.....	42





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> -Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira: .....	14
<b>Tabela 2</b> – Evolução do número de trabalhadores.....	15
<b>Tabela 3</b> -Análise orçamental da receita.....	17
<b>Tabela 4</b> – Execução da receita .....	18
<b>Tabela 5</b> -Análise orçamental da despesa .....	19
<b>Tabela 6</b> - Execução da despesa .....	19
<b>Tabela 7</b> – Evolução da execução da Receita em % .....	20
<b>Tabela 8</b> - distribuição da receita.....	21
<b>Tabela 9</b> – Evolução da Receita por económica .....	22
<b>Tabela 10</b> – Evolução da receita por anos.....	22
<b>Tabela 11</b> – Evolução da despesa por anos .....	23
<b>Tabela 12</b> – Evolução da despesa por Económica .....	24
<b>Tabela 13</b> – Execução da despesa.....	26
<b>Tabela 14</b> – Receita vs Despesa .....	27
<b>Tabela 15</b> – Resultado orçamental .....	28
<b>Tabela 16</b> – Calculo do equilíbrio Orçamental de 2024.....	29
<b>Tabela 17</b> – Evolução dos principais indicadores orçamentais .....	30
<b>Tabela 18</b> – Evolução do passivo .....	32
<b>Tabela 19</b> – Evolução do Património Líquido.....	33
<b>Tabela 20</b> – Evolução dos gastos.....	33
<b>Tabela 21</b> – Evolução dos proveitos .....	34
<b>Tabela 22</b> - Indicadores económico-financeiros.....	35
<b>Tabela 23</b> – Mapa de empréstimos MLP e CP.....	36
<b>Tabela 24</b> – Limite da dívida total e Dívida total.....	37
<b>Tabela 25</b> – Gastos Refletidos.....	42
<b>Tabela 26</b> – Resultados por funções .....	43

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Evolução do número de trabalhadores.....	15
<b>Gráfico 2</b> – Evolução da receita cobrada em %.....	21
<b>Gráfico 3</b> – Distribuição da receita .....	21
<b>Gráfico 4</b> – Evolução da despesa paga.....	24
<b>Gráfico 5</b> – Evolução da despesa (despesa de capital vs despesa corrente) .....	25
<b>Gráfico 6</b> – Evolução da execução da despesa em %.....	26
<b>Gráfico 7</b> – Evolução dos Saldos de Gerência .....	27
<b>Gráfico 8</b> – Evolução da poupança corrente.....	28





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## RELATORIO DE GESTÃO 2024





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

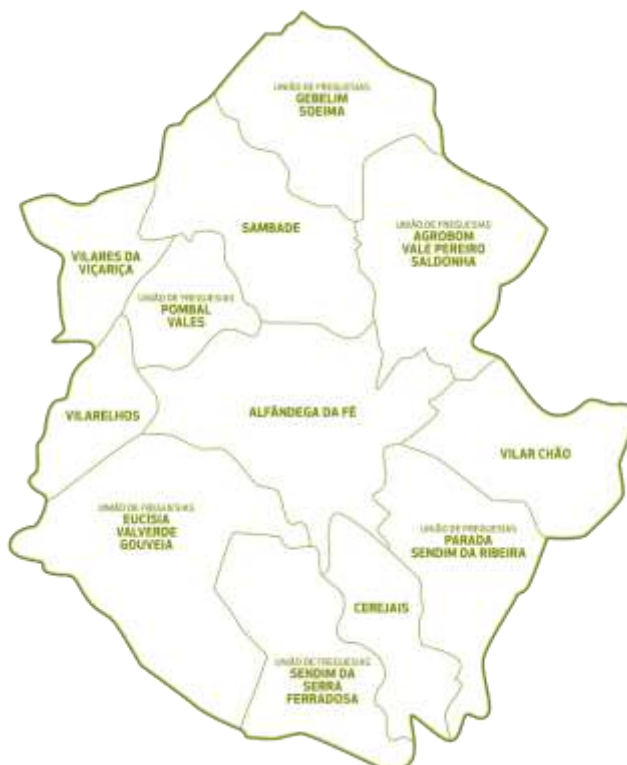
DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## Nota Introdutória

Fazem parte do documento, que agora se apresenta, as peças que integram os documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 do Município de Alfândega da Fé, preparadas de acordo com as normas estabelecidas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas-SNC-AP e dando cumprimento ao estatuído na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece como competência da Câmara Municipal, “elaborar e aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo”.

Esta imposição encontra-se igualmente contemplada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), ao referir no seu artigo 76.º que “Os *documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam*”.

Em complemento, ao presente relatório, segue documentos com as declarações relativas aos compromissos plurianuais, recebimentos e pagamentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 8 de fevereiro.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## CONTEXTO

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo e, em 2020, foi obrigatória a implementação do SNC-AP.

Assim, o presente relatório analisa não só a execução do orçamento do Município de Alfândega da Fé em 2024, como analisa a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo as demonstrações financeiras.

As contas do Município foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas.

O auditor externo, Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, é o responsável pela certificação legal de contas do Município, pertencendo à sociedade de revisores Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, nos termos do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

O presente relatório de gestão conjuntamente com os anexos da prestação de contas espelha a evolução da situação económica, financeira e orçamental do Município de Alfândega da Fé a 31 de dezembro de 2024.

Este relatório tem, assim, por objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução conseguidos referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Proposta de aplicação de resultados do exercício 2024.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência de a Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

**Assim, cabe à Assembleia Municipal apreciar os documentos de prestação de contas na sua sessão ordinária de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.**

Em suma, em matéria de apreciação e aprovação dos documentos de prestação de contas, considerando as disposições legais supramencionadas, os prazos são de acordo com o seguinte:

- a) Aprovação das contas, por parte do órgão executivo, de forma a garantir o cumprimento das datas seguintes;
- b) Apreciação e votação das contas, por parte do órgão deliberativo, poderá ocorrer até 30 de abril;
- c) O envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas, poderá ocorrer até 30 de abril.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## Visão, Valores e Linhas estratégicas do Município

### Visão do Município de Alfândega da Fé

Ser um território com qualidade de vida, mais próspero, jovem e empreendedor, com capacidade para fixar e atrair pessoas, focado no potencial agrícola, ambiental e turístico.

### O Município de Alfândega da Fé estabelece os seguintes valores:

- RIGOR
- EFICIÊNCIA
- EQUIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- RESPONSABILIDADE e COMPETÊNCIA
- INOVAÇÃO
- IGUALDADE de GÉNERO e IGUALDADE de OPORTUNIDADES
- RESPEITO PELO AMBIENTE E DIMINUIÇÃO DA PEGADA ECOLÓGICA

Os/as responsáveis pela governação do Município de Alfândega da Fé, no desempenho da sua missão, estabelecem uma **Política de Gestão Integrada** visando garantir:

- a) a prossecução do interesse público;
- b) o desenvolvimento sustentado do território municipal;
- c) a satisfação dos/as munícipes e a motivação dos/as colaboradores/as.

Com o desenvolvimento da **Política de Qualidade Segurança e Ambiente**, e no sentido de alcançar a excelência do desempenho municipal, de forma sistemática e integrada, o Executivo estabelece as seguintes diretrizes:

- a) manter um Sistema de Qualidade certificado;
- b) avaliar o desempenho da Autarquia;
- c) implementar uma cultura de Melhoria Contínua;
- d) promover a Sustentabilidade;
- e) zelar pela Proteção do Ambiente;
- f) sensibilizar sobre as boas práticas ambientais;
- g) formar e responsabilizar;
- h) garantir o cumprimento da Legislação e dos Requisitos;





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

- i) prevenir, controlar e monitorizar;
- j) promover e incentivar;
- k) prevenir danos para a saúde;
- l) identificar, avaliar e controlar os riscos.

**O Município de Alfândega da Fé segue as seguintes linhas estratégicas:**

**GESTÃO e POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL:** A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.

**RIGOR, TRÂNSPARÊNCIA e DIÁLOGO:** Serviços municipais que integram no seu funcionamento princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo atento às necessidades concretas dos/as seus/suas municípios.

**DESENVOLVIMENTO LOCAL:** O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local sustentáveis fomentando o empreendedorismo.

**POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS:** Justiça e equidade implementando políticas sociais integradas.

**PATRIMÓNIO e CULTURA:** A preservação de uma cultura material e imaterial com o objetivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atrativa e diferenciada.

**MODERNIZAÇÃO:** Desburocratização e simplificação dos procedimentos, utilizando as potencialidades das novas tecnologias.

**APROXIMAÇÃO ao CIDADÃO:** garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.

**As PESSOAS e a COMPETÊNCIA:** A valorização das pessoas e das suas capacidades como fator que gera produtividade, motivação, participação na mudança e na modernidade.

**A SEGURANÇA no TRABALHO:** um compromisso de responsabilidade e respeito pela vida e saúde para todos os colaboradores do município.

**AMBIENTE e SUSTENTABILIDADE:** Medidas de sustentabilidade através da educação, da proteção ambiental, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

## ESTRATÉGIA de SEGURANÇA e SUSTENTABILIDADE

As atuais ações de planeamento e ordenamento do território colocam na ordem do dia o Desenvolvimento Sustentável, ao qual se associam noções como: as precauções ambientais (preservação dos recursos naturais), a eficiência ambiental (durabilidade das ações), a eficiência do bem-estar, a equidade e a segurança. Assim, pode-se considerar que a formulação de uma visão estratégica de segurança integra necessariamente o conceito de sustentabilidade como suporte de um planeamento ambiental e territorial.

O planeamento territorial municipal contemporâneo deve assentar nas seguintes apostas:





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

- Competitividade (valorizar as vantagens que o município já tem);
- Mudança (potenciar as oportunidades externas ao município);
- Sustentabilidade (conservar os recursos endógenos, territoriais e humanos);
- Coesão (contrariar as grandes debilidades).

### Os OBJETIVOS a ATINGIR

Os objetivos a perseguir, estruturados pela estratégia da política de ordenamento do território que alimenta o Plano Diretor

Municipal (PDM), são:

- Melhoria das condições de vida (criação de oportunidades de emprego / contrariar o decréscimo populacional);
- Preservação E potenciação dos recursos naturais e culturais;
- Revitalização E diversificação económica (agricultura / indústria agroalimentar / turismo sustentável);
- Reabilitação urbanística dos aglomerados urbanos e qualificação ambiental do território;
- Otimização dos sistemas urbanos (redes de infraestruturas / rede de equipamentos coletivos).

Deste modo pretende-se, em primeira instância, uma maior capacidade de gestão, mais competências de ação e um melhor serviço prestado aos/as cidadão/dãs e agentes económicos.

### A ORIENTAÇÃO POLÍTICO-ESTRATÉGICA

Considerando os recursos naturais como a principal potencialidade existente no concelho, nomeadamente a agradabilidade e autenticidade da paisagem, a floresta, a cinegética e a agricultura;

Considerando a oportunidade de atrair população (residente ou visitante) ao município ancorada na oferta de produtos locais de excelência, através da animação da economia local (indústria agroalimentar e turismo de paisagem/cultural);

Considerando a necessidade de reforço das condições cívicas e territoriais locais, seja no âmbito sociocultural (“Alfândega da Fé:

um concelho com serviços de qualidade, em particular para os/as idosos/as”), seja no âmbito do conforto urbano e ambiental (“Alfândega da Fé: um local seguro e agradável para se viver”);

Considerando o esforço a encetar no sentido de fomentar o empreendedorismo e a iniciativa privada e integrar a aldeia global (ao nível das acessibilidades: estradas estruturantes e telecomunicações);

**A ORIENTAÇÃO POLITICO-ESTRATÉGICA** do Município de Alfândega da Fé, no horizonte da 2.<sup>a</sup> geração do PDM, pode ser traduzida por: «Afirmar a marca “Alfândega da Fé” a nível regional e nacional, fruto do trinómio económico (agricultura sustentável / indústria agroalimentar / turismo sustentável)».





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## CAPÍTULO I – Organização municipal e recursos humanos

Cientes de que o profissionalismo, dedicação, experiência e talento dos trabalhadores são os alicerces do sucesso do Município de Alfândega da Fé, tornando esta instituição diferenciadora e mais competitiva, é proporcionado um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promova o bem-estar e a produtividade dos trabalhadores, para que cada um se sinta como se na própria casa estivesse.

O Município de Alfândega da Fé, para o exercício das atribuições que lhes estão cometidas, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano, energia, transporte e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, salubridade e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa, em 31 de dezembro de 2024, contava com 190 colaboradores, distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas:

**Tabela 1** -Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira:

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H:	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
	M:	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	T:	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	0	12	13	53	0	6	0	2	86
	M:	0	0	41	23	32	0	0	0	0	96
	T:	0	0	53	36	85	0	6	0	2	182
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total	H:	0	4	12	13	53	0	6	0	3	91
	M:	0	2	41	23	32	0	0	0	1	99
	T:	0	6	53	36	85	0	6	0	4	190

Como se pode verificar no quadro anterior o n.º de efetivos em 31 de dezembro de 2024 é de 190 trabalhadores.

As carreiras com maior número de trabalhadores são a de assistente operacional (85) e a de técnico superior (53).

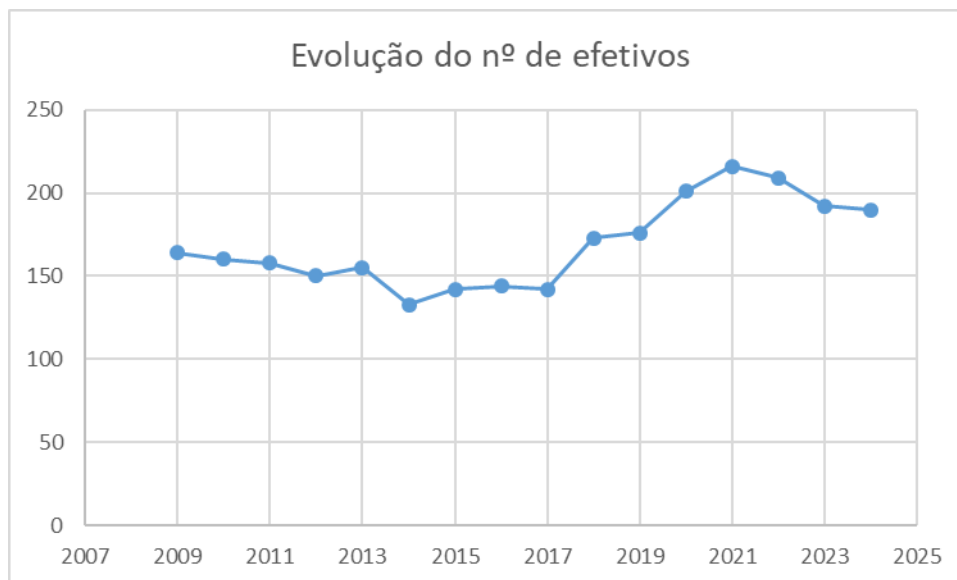




## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

**Gráfico 1** – Evolução do número de trabalhadores



**Tabela 2** – Evolução do número de trabalhadores

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Pessoal</b>	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	176	201	216	209	192	190
<b>Serviço</b>																

Do total de 190 trabalhadores, as três principais carreiras representadas são as de assistente operacional (85), técnico superior (53) e assistente técnico (36).

O Município apresentou no ano de 2024 uma taxa de tecnicidade (Número de técnicos superiores x 100/Total de recursos humanos) de 27,90%, o que representa um aumento do indicador face a 2023, que se situava na ordem dos 19%.

No que respeita à caracterização dos trabalhadores por género, verifica-se um predomínio do género feminino. De facto, dos 190 efetivos, 99 são mulheres, o que corresponde a 52,11% do total de trabalhadores do Município de Alfândega da Fé. Já os homens representam 47,90% (91) do total de trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

Dos 6 cargos em comissão de serviço, 2 são ocupados por mulheres e 4 por homens.

Tendo-se registado 6 saídas de trabalhadores, 5 por Reforma/aposentação e 1 por mobilidade.

Tendo-se registado 4 entradas, 2 mobilidades e 2 regressos de licença sem remuneração.

Total dos exames médicos efetuados (a) durante o ano foi de 190, no âmbito da medicina do trabalho.

Participaram em ações de formação e cursos 102 trabalhadores, tendo sido 1.262 horas despendidas em ações de formação profissional, internas e externas.





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação:

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	4	24	13	1	0	0	0	0	42
Externas	0	3	33	5	19	0	0	0	0	60
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>57</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102</b>

Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação:

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	7	36	20	2	0	0	0	0	65
Externas	0	84	511	44	558	0	0	0	0	1197
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>91</b>	<b>547</b>	<b>64</b>	<b>560</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1262</b>

Despesas anuais com formação profissional:

	Valor (Euros)
Ações internas	0,00
Ações externas	7 914,20
<b>Total</b>	<b>7 914,20</b>

O Município de Alfândega da Fé continua a proporcionar uma aprendizagem atualizada, uma formação que se pretende contínua e um complemento para as habilitações adquiridas, visando o desenvolvimento intelectual, social e profissional e facultando a aquisição de novas competências exigidas.

Nomeadamente a formação especializada vocacionada para o desenvolvimento de competências específicas, sobretudo decorrentes de profundas alterações legislativas.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## CAPÍTULO II – Reporting financeiro

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

### 1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O orçamento previsional da Receita corrigido de **28.628.415,27** euros foi executado (Recebido) o montante de **26.244.257,20** euros, o que se pode considerar um desempenho considerável.

Como se pode analisar pelo quadro seguinte, o total da receita arrecadada pelo município apresenta o montante de 26.244.257,20 euros, representando 91.67% de execução relativamente à previsão, dos quais 9.895.116,78 euros correspondem a receitas correntes, 15.688.887,04 euros a receitas de capital e 660.253,38 euros corresponde a outras receitas.

De seguida, podemos analisar, a receita orçamentada, a corrigida e a cobrada no ano de 2024.

**Tabela 3** -Análise orçamental da receita

RECEITAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
<b>Receitas correntes</b>				
01 impostos directos	892 724,21 €	718 530,74 €	80,5%	2,7%
02 impostos indirectos	2 523,24 €	91,25 €	3,6%	
03 contribuições para a s.social e c.g.a.				
04 taxas, multas e outras penalidades	1 982 421,46 €	569 524,74 €	28,7%	2,2%
05 rendimentos de propriedade	410 030,77 €	378 691,32 €	92,4%	1,4%
06 transferências correntes	7 651 373,44 €	7 635 008,48 €	99,8%	29,1%
07 venda de bens e serviços correntes	442 317,02 €	354 158,01 €	80,01%	1,3%
08 outras receitas correntes	206 788,34 €	239 112,24 €	115,6%	0,9%
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>11 588 178,48 €</b>	<b>9 895 116,78 €</b>	<b>85,39%</b>	<b>37,7%</b>
<b>Receitas de capital</b>				





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

09 vendas de bens de investimento	47 464,20 €	21 631,73 €	45,6%	0,1%
10 transferências de capital	2 624 051,01 €	2 066 625,52 €	78,8%	7,9%
11 activos financeiros				
12 passivos financeiros	13 710 536,52 €	13 600 629,79 €	99,2%	51,8%
13 outras receitas de capital				
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>16 382 051,73 €</b>	<b>15 688 887,04 €</b>	<b>95,77%</b>	<b>59,8%</b>
<b>Outras receitas</b>				
14 recursos próprios comunitários				
15 reposições não abatidas nos pagamentos	331,05 €	2 399,37 €	724,8%	0
16 saldo da gerência anterior	657 854,01 €	657 854,01 €	100%	2,5
<b>Total das outras receitas</b>	<b>658 185,06 €</b>	<b>660 253,38 €</b>	<b>100,3%</b>	<b>2,5%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28 628 415,27 €</b>	<b>26 244 257,20 €</b>	<b>91,67%</b>	<b>100%</b>

A receita corrente cobrada face à receita corrente corrigida teve uma execução de 91,67%. A rubrica em destaque é a de “Transferências Correntes” cujo montante de receita cobrada atingiu 7.635.008,48 euros, com uma taxa de execução de 99,8% face ao previsto. Neste grupo distinguem-se as receitas provenientes das transferências do Orçamento de Estado.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 95,8% face à receita de capital corrigida. A rubrica de “Passivos financeiros” é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 13.600.629,79 euros e uma taxa de execução de 99,2%. Neste item realçam-se as receitas provenientes do empréstimo de Assistência Financeira, ao abrigo da 2.ª Revisão extraordinária ao Plano de ajustamento Municipal. Com a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas à 2.ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento Municipal, efetuou-se a amortização antecipada dos empréstimos de medio e longo prazo, firmados com o consorcio das CCAM, no montante de 11.937.725,52 €, e liquidação de dívidas de curto prazo (462.774,45 €), utilizando para o efeito o empréstimo de Assistência Financeira, concedido pelo Fundo de Apoio Municipal.

**Tabela 4**– Execução da receita

RECEITAS	DOTAÇÃO	RECEBIDA	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
Total das receitas correntes	11588178,48	9895116,78	85,39%	40,48
Total das receitas de capital	16382051,73	15688887,04	95,77%	57,22
Total das outras receitas	658185,06	660253,38	100%	2,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28628415,27</b>	<b>26244257,20</b>	<b>91,7%</b>	<b>100,00</b>

Como se pode verificar pelo quadro anterior a execução da receita atingiu os 91,67%, face ao previsto, a que reforçar que está ficu acima dos 85% previstos e exigidos por lei.





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Ou seja, os Mecanismos de prevenção e de recuperação financeira municipal, previsto no artigo 56.º- Alerta precoce de desvios, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 /prct. são informadas as entidades referidas no n.º 1, ou seja, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, através do SIIAL, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

**Tabela 5-**Análise orçamental da despesa

DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
<b>Total das despesas correntes</b>	11 810 654,06 €	9 991 500,26 €	<b>84,6 0%</b>	<b>41,26 %</b>
<b>Total das despesas de capital</b>	16 817 761,21 €	16 226 347,18 €	<b>96,48 %</b>	<b>58,74 %</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28 628 415,27 €</b>	<b>26 217 847,44 €</b>	<b>91,58 %</b>	<b>100,00 %</b>

O valor global da despesa no ano de 2024 atingiu o montante de 26.217.847,44 euros, como se pode analisar pelo quadro seguinte, representando 91,58% de execução relativamente à previsão inicial corrigida, dos quais 9.991.500,26 euros correspondem a despesas correntes e 16.226.347,18 euros a despesas de capital.

**Tabela 6-** Execução da despesa

DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
<b>Despesas correntes</b>				
01 despesas com o pessoal	4 787 649,37 €	4 697 592,72 €	98,1%	17,9%
02 aquisição de bens e serviços	4 616 100,57 €	3 278 450,42 €	71%	12,5%
03 juros e outros encargos	395 895,64 €	328 037,59 €	82,9%	1,3%
04 transferências correntes	1 766 144,67 €	1 505 688,87 €	85,3%	5,7%
05 subsídios				
06 outras despesas correntes	244 863,81 €	181 730,66 €	74,2%	0,7%
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>11 810 654,06 €</b>	<b>9 991 500,26 €</b>	<b>84,60%</b>	<b>38,1%</b>
<b>Despesas de capital</b>				
07 aquisição de bens de capital	2 106 458,03 €	1 709 108,11 €	81,1%	6,5%
08 transferências de capital	381 678,40 €	242 869,88 €	63,6%	0,9%
09 activos financeiros				
10 passivos financeiros	14 329 624,78 €	14 274 369,19 €	99,6%	54,4%
11 outras despesas de capital				
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>16 817 761,21 €</b>	<b>16 226 347,18 €</b>	<b>96,48%</b>	<b>61,9%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28 628 415,27 €</b>	<b>26 217 847,44 €</b>	<b>91,58%</b>	<b>100%</b>





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

A despesa corrente paga apresenta uma execução de 84,6%. Para este resultado contribuíram, praticamente todas as rubricas deste grupo, sendo que o realce pertence às rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, bem como as Transferências correntes.

A despesa de capital paga regista uma execução de 96,48%. A rubrica em evidência é a de “passivos financeiros” cujo montante de despesa paga atingiu os 14.274.369,19 euros, com uma taxa de execução de 99,6 %.

Neste item realçam-se as a amortização antecipada dos empréstimos de médio e longo prazo, efetuada com o empréstimo de Assistência Financeira, ao abrigo da 2.ª Revisão extraordinária ao Plano de ajustamento Municipal. Com a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas à 2.ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento Municipal, efetuou-se a amortização antecipada dos empréstimos de medio e longo prazo, firmados com o consorcio das CCAM, no montante de 11.937.725,52 €, utilizando para o efeito o empréstimo de Assistência Financeira, concedido pelo Fundo de Apoio Municipal.

## 1.1. Receita

Nos quadros seguintes e gráfico apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quadros anos.

Verifica-se uma inclinação decrescente da receita total cobrada de 2021 para 2022, verificando-se nova subida em 2023 e 2024.

Face a 2024 encerra com uma execução total de 91.67%, sendo este um excelente resultado,

**Tabela 7–** Evolução da execução da Receita em %

	2024	2023	2022	2021
Receitas Corrente	85,39%	76,30%	89,41%	88,62%
Receita de Capital	95,77%	88,00%	51,86%	67,24%
Outras Receitas	100,31%	107,30%	0%	109,10%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>91,67%</b>	<b>80,70%</b>	<b>78,85%</b>	<b>83,93%</b>

Como se pode verificar pelo quadro anterior a execução da receita atingiu os 91,67%, face ao previsto, sendo que a execução ficou acima dos 85% exigidos na lei.

O Mecanismos de prevenção e de recuperação financeira municipal, previsto no artigo 56.º- Alerta precoce de desvios, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, refere que, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 /prct. são informadas as entidades referidas no n.º 1, ou seja, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, através do SIIAL, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte. No caso do ano de 2024 este indicador é superado.





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

**Gráfico 2** – Evolução da receita cobrada em %



No próximo gráfico e tabela pode-se verificar a distribuição da receita no ano 2023, por rubricas.

**Tabela 8-** distribuição da receita

Impostos Diretos	Impostos Indiretos	Taxas, Multas e Outras penalidades	Rendimentos de Propriedade	Transferências Correntes	Venda de Bens e Serviços Correntes	Outras Receitas Correntes	Vendas de Bens de Investimento	Transferências de Capital	Passivos Financeiros
718 530,74 €	91,25 €	569 524,74 €	378 691,32 €	7 635 008,48 €	354 158,01 €	239 112,24 €	21 631,73 €	2 066 625,52 €	13 600 629,79 €

**Gráfico 3** – Distribuição da receita





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

No final de 2024 a receita total cobrada ascendeu a 26.244.257,20 euros, correspondendo 9.895.116,78 euros a receitas corrente, 15.688.887,04 euros receita de capital e 660.253,38 euros a outras receitas.

De seguida, faz-se a análise da evolução da receita por grandes rubricas.

**Tabela 9–** Evolução da Receita por económica

RECEITAS	2024	2023	2022	2021
01 Impostos Diretos	718 530,74 €	624 625,32 €	653.535,89 €	635.216,45 €
02 Impostos Indiretos	91,25 €	1 000,90 €	2.012,34 e	2,95€
03 Contribuições para a Social e CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04 Taxas, Multas e Outras penalidades	569 524,74 €	491 181,71 €	472.645,19 €	430,087,56 €
05 Rendimentos de Propriedade	378 691,32 €	358 122,75 €	344.160,33 €	338,365,64 €
06 Transferências Correntes	7 635 008,48 €	6 761 207,89 €	6.778.804,56 €	6.545.675,41 €
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	354 158,01 €	366 720,14 €	292.644,22 €	256,171,01 €
08 Outras Receitas Correntes	239 112,24 €	51 254,09 €	242.202,36 €	7,716,54 €
09 Vendas de Bens de Investimento	21 631,73 €	23 700,00 €	60.775,00 €	49,715,45 €
10 Transferências de Capital	2 066 625,52 €	5 222 257,19 €	1.750.224,61 €	1,802,750,05 e
11 Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12 Passivos Financeiros	13 600 629,79 €	368 333,37 €	180.000,00 €	0,00 €
13 Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
14 Recursos Próprios Comunitários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15 Reposição não Abatidas nos Pagamentos	2 399,37 €	10 899,76 €	0,00 €	9,320,67
16 Saldo da Gerência Anterior	657 854,01 €	143 604,62 €	0,00 €	100.256,08

**Tabela 10–** Evolução da receita por anos

Designação	2024	2023	2022	2021
Receitas Corrente	9 895 116,78 €	8 654 112,80 €	8 786 004,89 €	8 213 235,56 €
Receita de Capital	15 688 887,04 €	5 614 290,56 €	1 990 999,61 €	1 852 465,50 €
Outras Receitas	660 253,38 €	154 504,38 €	0,00 €	109 576,75 €
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>26 244 257,20 €</b>	<b>14 422 907,74 €</b>	<b>10 777 004,50 €</b>	<b>10 175 277,81 €</b>





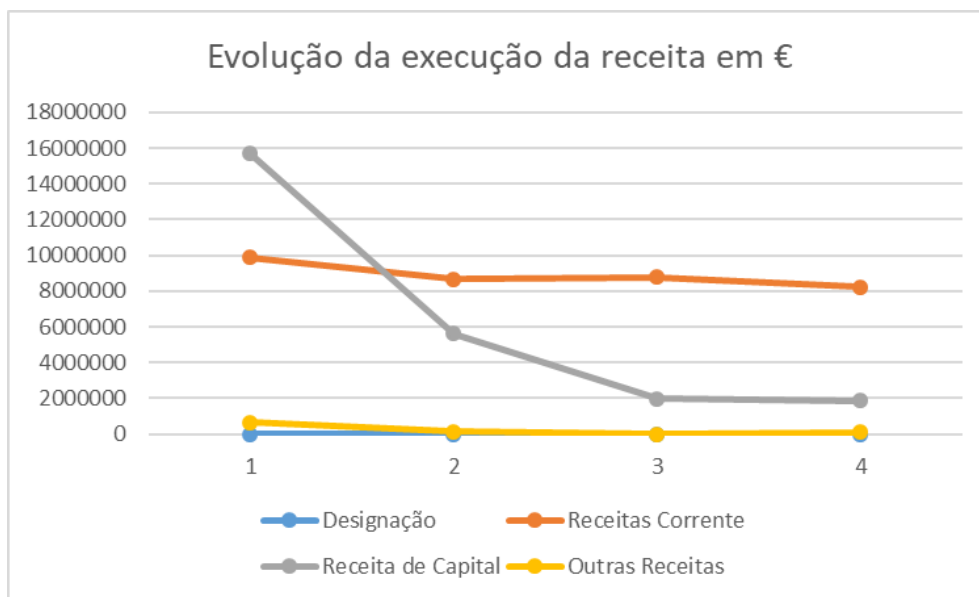
## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Comparando com o período homólogo, as receitas totais cobradas registaram um crescimento de 81,96%, com maior enfoque para as receitas de capital, devido ao encaixe do empréstimo de Assistência Financeira. As receitas de capital apresentam um crescimento de 64,21 %, face ao período homólogo.

As receitas de correntes cobradas tiveram um crescimento (12,54%) face a 2023.

**Gráfico 4** – Evolução da receita



#### 1.1. Despesa

No final de 2024, o total da despesa paga ascendeu a 26.217.847,44 euros, representando 91,58% do total orçamentado (28.628.415,27 euros). Em relação ao ano anterior verifica-se um aumento na ordem dos 11.821.347,46 euros na despesa paga.

Da análise do gráfico 5 verifica-se que a despesa tem vindo a aumentar de forma progressiva, atingindo em 2024 o montante mais elevado dos últimos anos. No entanto é nas despesas de capital que está o enfoque deste crescimento.

**Tabela 11**– Evolução da despesa por anos

Designação	2024	2023	2022	2021
Despesa Corrente	9 991 500,26 €	7 964 128,62 €	7 597 346,01 €	7 661 168,29 €
Despesa de Capital	16 226 347,18 €	5 800 925,11 €	3 112 238,19 €	2 437 925,20 €
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>26 217 847,44 €</b>	<b>13 765 053,73 €</b>	<b>10 709 584,20 €</b>	<b>10 099 093,49 €</b>

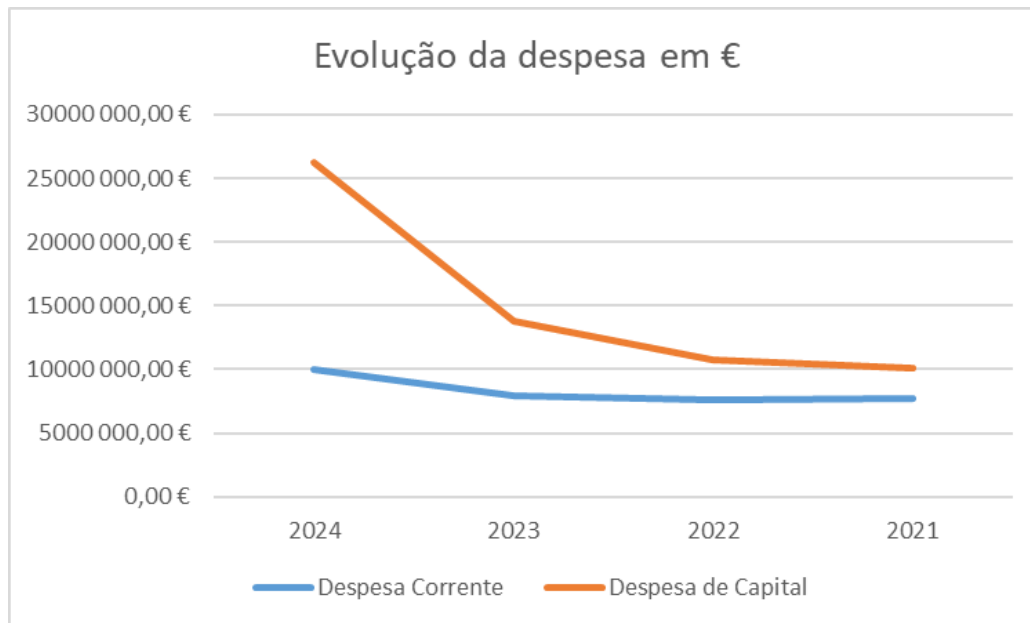




# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

**Gráfico 5 – Evolução da despesa paga**



## 1.1.1. Despesa por natureza económica – despesa corrente e despesa de capital

Em 2024 a despesa corrente paga relativamente ao total orçamentado teve uma execução de 84,60% (9.991.500,26 euros) e a despesa de capital paga de 96,48% (16.226.347,18 euros).

Relativamente ao período homólogo, verifica-se um acréscimo de 47,50% nas despesas totais pagas.

**Tabela 12– Evolução da despesa por Económica**

Designação	2024	2023	2022	2021
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução</b>
<b>01 Despesas com pessoal</b>	4 697 592,72 €	4 805 907,18 €	4 582 065,99 €	4 429 521,68 €
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>	3 278 450,42 €	1 497 941,30 €	1 612 177,27 €	1 863 370,74 €
<b>03 Juros e outros encargos</b>	328 037,59 €	611 610,35 €	312 553,89 €	297 318,02 €
<b>04 Transferências correntes</b>	1 505 688,87 €	894 547,28 €	1 041 875,45 €	1 013 867,65 €
<b>05 Subsídios</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>06 Outras despesas correntes</b>	181 730,66 €	154 122,51 €	48 673,41 €	57 090,20 €
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>9 991 500,26 €</b>	<b>7 964 128,62 €</b>	<b>7 597 436,01 €</b>	<b>7 661 168,29 €</b>





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

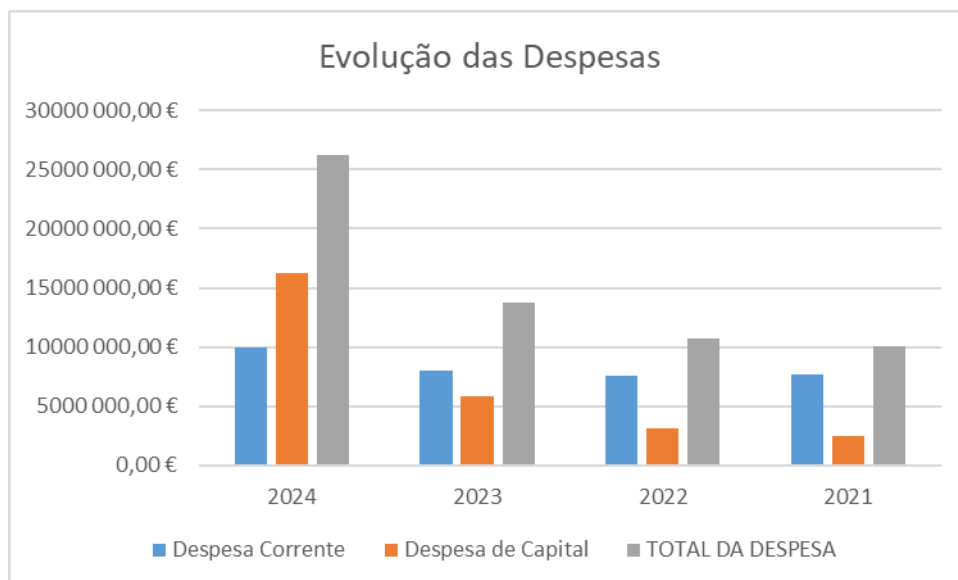
Despesas de Capital	Execução	Execução	Execução	Execução
07 Aquisição de bens de capital	1 709 108,11 €	4 533 583,49 €	1 854 482,55 €	1 201 267,77 €
08 Transferências de capital	242 869,88 €	188 132,90 €	183 637,13 €	394 388,84 €
09 Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	7 333,61 €	0,00 €
10 Passivos Financeiros	14 274 369,19 €	1 079 208,72 €	1 066 784,90 €	842 268,59 €
11 Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €		0,00 €
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>16 226 347,18 €</b>	<b>5 800 925,11 €</b>	<b>3 112 238,19 €</b>	<b>2 437 925,20 €</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>26 217 847,44 €</b>	<b>13 765 053,73 €</b>	<b>10 709 584,20 €</b>	<b>10 099 093,49 €</b>

A despesa corrente paga em 2024, no montante de 9.991.500,26 euros, reporta-se essencialmente a pagamentos com aquisição de bens e serviços (3.278.450,42 euros), despesas com pessoal (4.697.592,72 euros), rubrica de transferências correntes (1.505.688,87), com menor impacto a rubrica de juros e outros encargos.

A despesa de capital paga em 2024, no montante de 16.226.347,18 euros, diz respeito basicamente a pagamentos com aquisição de bens de capital (1.709.180,11 euros) e passivos financeiros (14.274.369,19 euros).

Podemos observar a evolução da despesa corrente, de capital e paga nos últimos anos.

**Gráfico 6** – Evolução da despesa (despesa de capital vs despesa corrente)





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## 1.1.2. Taxa de execução da despesa corrente e de capital

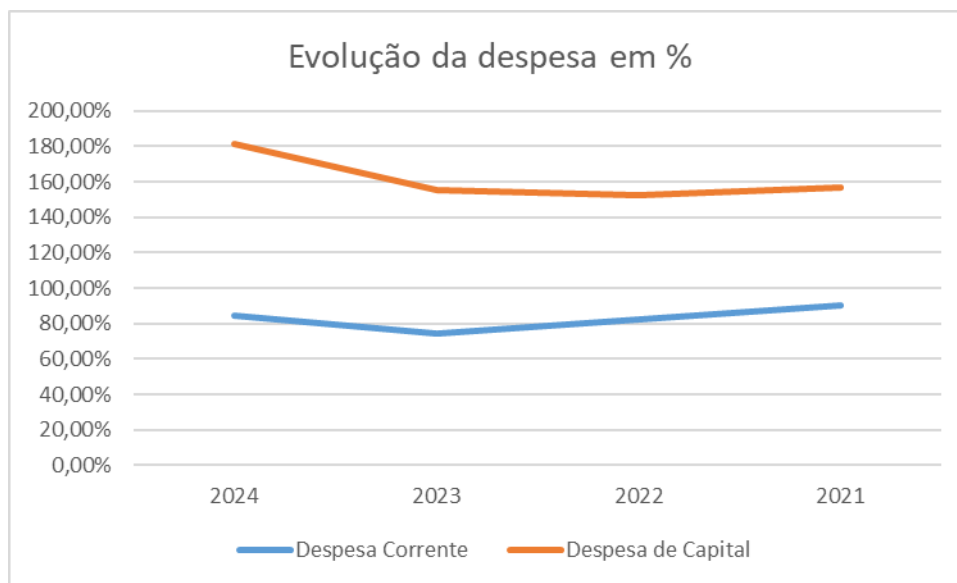
O ano de 2024 encerrou com um total de despesa orçada de 28.628.415,27 euros, despesa comprometida de 28.204.279,78 euros e paga de 26.217.847,44 euros, atingindo uma taxa de execução de 91,58%.

A despesa corrente paga regista um nível de execução orçamental inferior à despesa de capital paga de 84,60% contra 96,48%.

Tabela 13– Execução da despesa

Designação	2024	2023	2022	2021
Despesa Corrente	84,60%	74,50%	82,41%	90,61%
Despesa de Capital	96,48%	80,80%	69,96%	66,45%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>91,58%</b>	<b>77,00%</b>	<b>78,36%</b>	<b>83,30%</b>

Gráfico 7 – Evolução da execução da despesa em %



## 1.2. Resultado orçamental

No quadro seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos quatro anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

O saldo da gerência de 2024 é positivo no valor de 26.409,76 euros, cumprindo-se assim os bons princípios da execução orçamental.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

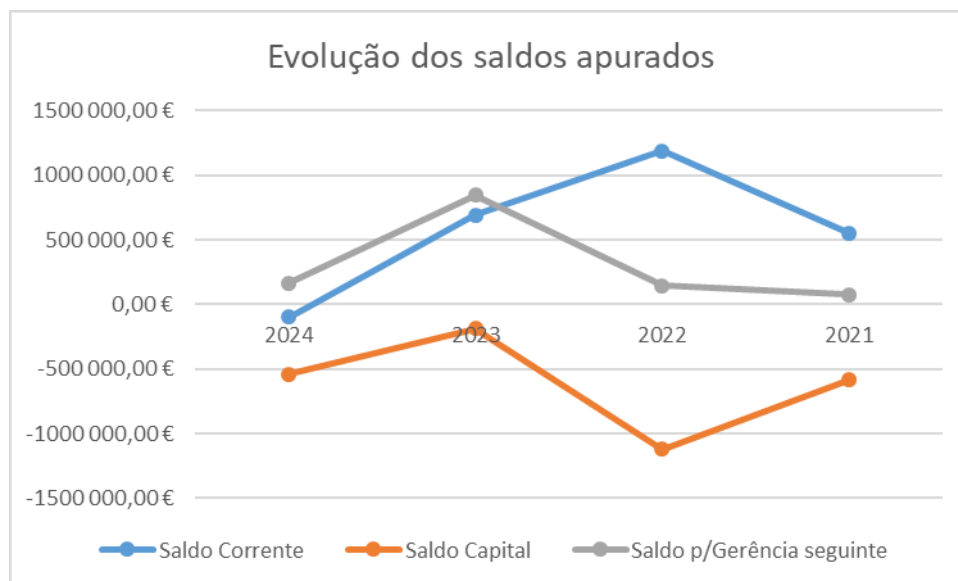
**Tabela 14– Receita vs Despesa**

Designação	2024	2023	2022	2021
Saldo Corrente	-96 383,48 €	689 984,18 €	1 188 658,88 €	552 067,27 €
Saldo Capital	-537 460,14 €	-186 634,55 €	-1 121 238,58 €	-585 459,70 €
Saldo Gerência	-633 843,62 €	503 349,63 €	67 420,30 €	-33 392,43 €
Saldo da Gerência anterior	657.854,01 €	143 604,62 €	76 184,32 €	100 256,08 €
Outras Receitas	660 253,38 €	154 504,38 €	0,00 €	9 320,67 €
Saldo p/Gerência seguinte	26.409,76 €	657.854,01 €	143 604,62 €	76 184,32 €

No gráfico 7 verificamos a evolução do saldo que transitou para a gerência seguinte, nos últimos anos.

O saldo a transitar para a gerência de 2025 é de 26.409,76 euros, o montante inferior ao do superior ao do ano anterior, no então equivalente aos anos de 2022 e 2021.

**Gráfico 8 – Evolução dos Saldos de Gerência**



No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança orçamental no montante de 26.409,76 € euros.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Tabela 15– Resultado orçamental

RESULTADO ORÇAMENTAL DE 2024	
Receitas Corrente cobrada	9 895 116,78 €
Despesa Corrente paga	9 991 500,26 €
<b>Poupança Corrente</b>	<b>-96 383,48 €</b>
Receita de Capital	15 688 887,04 €
Despesa de Capital	16 226 347,17 €
<b>Saldo de Capital</b>	<b>-537 460,13 €</b>
Total da receita cobrada	26 244 527,20 €
Total da despesa paga	26 217 847,44 €
Outras Receitas	660 253,38 €
Saldo orçamental da gerência anterior	657,854,01
<b>Saldo orçamental</b>	<b>26 409,76 €</b>

O gráfico seguinte ilustra a evolução da poupança corrente nos últimos anos. O ano de 2024 atingiu uma poupança corrente negativa no montante de 96.383,48 euros, demonstrando-se inferior aos períodos homólogos.

	2024	2023	2022	2021
<b>Saldo Corrente</b>	<b>-96 383,48 €</b>	689 984,18 €	1 188 658,88 €	552 067,27 €
<b>Saldo Capital</b>	<b>-537 460,13 €</b>	-186 634,55 €	-1 121 238,58 €	-585 459,70 €
<b>Saldo p/Gerência seguinte</b>	<b>26 409,76 €</b>	<b>657,854,01</b>	<b>143 604,62 €</b>	<b>76 184,32 €</b>

Gráfico 9 – Evolução da poupança corrente





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## 1.3. Equilíbrio Orçamental

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo numero de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O quadro seguinte demonstra o cálculo da verificação do equilíbrio orçamental do município de Alfândega da Fé a 31 de dezembro de 2024:

**Tabela 16**– Calculo do equilíbrio Orçamental de 2024

### Calculo em sede de Orçamento inicial:

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 659 630,53 €	966 589,96 €	12 626 220,49 €	2 148 956,01 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 966.589,96 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o não cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 10.477.264,48 euros quando confrontadas com o valor de 11.659.630,53 euros de despesas correntes originam um deficit corrente no valor de 1.182.366,05 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.626.220,49 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o não cumprimento da vulgarmente denominada “regra de ouro”.

Referir que no âmbito do mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, o Município de Alfândega da Fé apresentou a proposta de 2.ª Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal, pelo que, o não cumprimento desta regra, advém da referida situação.

### **Calculo na execução Orçamental a 31 de dezembro de 2024:**

<i>Receita Executada</i>	<i>Despesa executada</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
9 895.116,78 €	9 991 500,26	1 141 759,43 €	11 133 259,69 €	1 238.142,91 €





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o não cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, na execução orçamental a 31 de dezembro de 2024.

Importa referir mais uma vez, que o não cumprimento do “equilíbrio orçamental corrente”, advém essencialmente da 2.<sup>a</sup> Revisão ao PAM, a qual foi implementada em 2024.

A LFL obriga àquilo a que se pode designar uma regra de ouro das finanças públicas modificada ao impor o equilíbrio orçamental corrente acrescido do montante das amortizações (médias) de empréstimos. Em concreto, a LFL obriga a que a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Num determinado ano este valor pode ser negativo, desde que inferior a 5% das receitas correntes totais, sendo obrigatoriamente compensado no ano seguinte.

A regra suprarreferida, embora não revogando explicitamente o princípio de equilíbrio orçamental que se encontra estabelecido na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, acaba por fazê-lo de forma implícita, pois ao mesmo acresce a obrigatoriedade adicional de as receitas correntes cobrirem as amortizações médias de empréstimos, além das despesas da mesma natureza. Esta regra deve ainda ser tida em conta nas diversas fases do ciclo orçamental, ou seja, tanto na elaboração como nas alterações orçamentais e na execução

### 1.4. Principais indicadores orçamentais

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos principais indicadores orçamentais.

**Tabela 17**– Evolução dos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais (em %)				
Descrição	2021	2022	2023	2024
Receita Total / Despesa Total	99,762	100,63	104,78	100,10
Receitas Correntes Executadas / Receitas Correntes Orçadas	88,62	89,41	76,30	85,39
Receitas Correntes Executadas / Despesas Correntes Executadas	107,206	115,65	108,66	99,04
Receita Total Corrente do ano n / Receita Total corrente do ano n-1	102,254	106,97	98,50	114,34
Receita Total Cobrada/Receita Total Orçada	83,103	78,85	80,72	91,67
Despesa Total Paga/Despesas Total Orçada	83,302	78,36	77,04	91,58
Impostos e Taxas ex / Receitas Correntes ex	12,971	12,82	12,90	13,02
Impostos e Taxas do ano n / Impostos e Taxas do ano n-1	98,302	130,92	95,58	115,34
Transferências Correntes / Receitas Correntes	79,697	77,13	78,13	77,16
Receitas Correntes ex / Receitas Totais ex	81,521	81,53	60,00	37,70
Despesas Correntes Executadas / Despesas Correntes Orçadas	90,612	82,41	74,54	38,11
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	57,818	60,31	60,34	47,02
Despesas com Pessoal / Despesas Total Paga	43,861	42,78	34,91	17,92
Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes	13,234	13,71	11,23	15,07
Despesa de Capital Executadas / Despesas de Capital Orçadas	66,455	69,96	80,77	96,48
Despesas de Capital / Despesas Totais	24,14	29,06	42,14	61,89





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Juros Pagos / Receita Corrente	3,62	3,91	7,07	3,32
Despesas Correntes do ano n / Despesas Correntes do ano n-1	104,994	99,17	104,83	125,46
Serviço da Dívida / Receita Corrente	13,657	15,71	19,56	13600633,62
Investimento do ano n / Investimento do ano n-1	82,414	154,38	310,64	37,70

## 2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior (POCAL), de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados, bem como efetuar uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Alfândega da Fé.

### 2.1. Balanço

Em 2024 o ativo do Município de Alfândega da Fé atingiu os 67.107.933,65 euros o que significa uma diminuição de 317.365,95 euros face ao ano anterior (0,47%). De seguida faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Tabela 18– Evolução do ativo

Rubricas	Datas		Δ 2024/2023	%
	2024	2023		
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>	<b>64 768 870,18 €</b>	<b>64 939 466,54 €</b>	<b>-170 596,36 €</b>	<b>-0,26%</b>
Ativos fixos tangíveis	64 344 391,84 €	64 518 897,20 €	-174 505,36 €	-0,27%
Ativos intangíveis	52 548,84 €	48 639,84 €	3 909,00 €	7,44%
Participações financeiras	371 929,50 €	371 929,50 €	0,00 €	
<b>Ativo corrente</b>	<b>2 339 063,47 €</b>	<b>2 485 833,06 €</b>	<b>-146 769,59 €</b>	<b>-6,27%</b>
Inventários	12 658,88 €	15 777,47 €	-3 118,59 €	-24,64%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3,84 €	3,84 €	0,00 €	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 947 906,98 €	1 526 409,49 €	421 497,49 €	21,64%
Estado e outros entes públicos	69 542,21 €	14 336,16 €	55 206,05 €	79,38%
Outras contas a receber	59 662,20 €	51 418,27 €	8 243,93 €	13,82%
Diferimentos	86 242,32 €	34 630,82 €	51 611,50 €	59,84%
Caixa e depósitos	163 047,04 €	843 257,01 €	-680 209,97 €	-417,19%
<b>Total Ativo</b>	<b>67 107 933,65 €</b>	<b>67 425 299,60 €</b>	<b>-317 365,95 €</b>	<b>-0,47%</b>





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

O conjunto de Bens e Direitos que compõem o Ativo do Município em 31 de dezembro de 2024 totalizam 67.107.933,65 euros. Verificando-se assim uma diminuição de 317.365,95 € euros face ao ano anterior.

Sendo constituído em 96,5% por ativo não corrente e em 3,49% por ativo corrente.

Os ativos fixos tangíveis representam 95,88% do total do ativo e registaram uma diminuição de 174.505,36 € euros. Esta diminuição deve-se sobretudo a alienação de ativos e as amortizações do exercício.

As dívidas de terceiros (Clientes, contribuintes e utentes) representam 2,90 % do ativo e tiveram uma variação positiva, no montante de 421.497,49 € euros.

Em relação ao passivo, o Município de Alfândega da Fé fechou o ano com um valor de 14.747.535,45 euros, sendo constituído em 79,38% por passivo não corrente e em 20,62% por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas

**Tabela 18**– Evolução do passivo

Rubricas	Datas		Δ 2024/2023	%
	2024	2023		
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>	<b>11 706 875,96 €</b>	<b>12 486 052,95 €</b>	<b>-779 176,99 €</b>	<b>-6,66%</b>
Provisões	602 549,78 €	602 549,78 €	0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	11 103 343,13 €	11 881 952,03 €	-778 608,90 €	-7,01%
Outras contas a pagar	983,05 €	1 551,14 €	-568,09 €	-57,79%
<b>Passivo corrente</b>	<b>3 040 659,49 €</b>	<b>4 898 798,98 €</b>	<b>-1 858 139,49 €</b>	<b>-61,11%</b>
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	628,99 €	207,72 €	421,27 €	66,98%
Fornecedores	1 132 212,30 €	2 089 075,37 €	-956 863,07 €	-84,51%
Estado e outros entes públicos	50 107,62 €	51 023,09 €	-915,47 €	-1,83%
Financiamentos obtidos	1 135 688,61 €	1 030 948,81 €	104 739,80 €	9,22%
Fornecedores de investimentos		452 235,20 €		
Outras contas a pagar	722 021,97 €	1 275 308,79 €	-553 286,82 €	-76,63%
<b>Total Passivo</b>	<b>14 747 535,45 €</b>	<b>17 384 851,93 €</b>	<b>-2 637 316,48 €</b>	<b>-17,88%</b>

Como se pode verificar pelo quadro supra, em 31 de dezembro de 2024, o passivo apresenta uma diminuição de 17,88% face ao passivo apurado em 31 de dezembro de 2023.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

**Tabela 19**– Evolução do Património Líquido

Rubricas	Datas		Δ 2024/2023
	2024	2023	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>	<b>52 360 398,20 €</b>	<b>50 040 447,67 €</b>	<b>2 319 950,53 €</b>
Património/Capital	42 788 367,45 €	42 788 367,45 €	0,00 €
Reservas	785 885,41 €	785 885,41 €	0,00 €
Resultados transitados	-8 592 609,02 €	-9 095 315,90 €	502 706,88 €
Outras variações no património líquido	16 916 320,68 €	15 791 310,95 €	1 125 009,73 €
Resultado líquido do período	462 433,68 €	-229 800,24 €	692 233,92 €

Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 52.360.398,20 euros, o que traduz um acréscimo de cerca de 2.319.950,53 euros relativamente ao ano anterior. Este crescimento é consequência, essencialmente do Resultado líquido do período e da rubrica Outras variações no património líquido.

De ressaltar que o resultado líquido do exercício é positivo no montante de 462.433,68 euros. Verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício (RLE) de 2024, se apresenta positivo, como consequência de os proveitos se apresentarem superiores aos gastos. O RLE, sendo um indicador importante na análise económica e financeira, demonstra que o município conseguiu gerar os proveitos necessários para fazer face aos seus custos.

## 2.2. Demonstração de resultados

O resultado líquido é positivo no montante de 462.433,68 euros. Os proveitos em 2024 foram de 11.893.213,72 euros para um nível de gastos de 11.430.780,04 euros, tendo-se verificado um aumento de 4,37 % dos proveitos e uma diminuição de 1,51% dos gastos.

**Tabela 20**– Evolução dos gastos

Rubricas	Datas		Δ 2024/2023	%
	2024	2023		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	87 652,06 €	64 945,13 €	22 706,93 €	25,91%
Fornecimentos e serviços externos	2 916 047,72 €	2 847 216,51 €	68 831,21 €	2,36%
Gastos com pessoal	4 719 678,99 €	4 805 506,35 €	-85 827,36 €	-1,82%
Transferências e subsídios concedidos	1 285 491,99 €	1 249 266,27 €	36 225,72 €	2,82%
Prestações sociais	41 061,25 €	15 250,00 €	25 811,25 €	62,86%
Provisões (aumentos/reduções)	470,45 €			
Outros gastos	326 519,22 €	250 634,96 €	75 884,26 €	23,24%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 753 117,51 €	1 674 748,63 €	78 368,88 €	4,47%
Juros e gastos similares suportados	300 740,85 €	695 324,23 €	-394 583,38 €	-131,20%

Os gastos totais apurados para a execução patrimonial do no de 2024, atingiu o montante de 11.430.780,04 euros.

No geral todas as Rubricas apresentam aumento face ao ano anterior, com exceção das rubricas de gastos com pessoal (- 85.827,36 €) e a rubrica de Juros e gastos similares suportados (- 394.583,38 €).





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

As rubricas que apresentam ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (25,51%) e os gastos com o pessoal (41,29%).

Comparativamente com o período de 2023, os fornecimentos e serviços externos tiveram um ligeiro aumento de 2,36% e os gastos com o pessoal tiveram uma diminuição de 1,82%. As amortizações do exercício sofreram aumento de 4,47% em relação a 2023.

A rubrica de Juros e gastos similares suportados, face ao ano anterior apresenta uma acentuada diminuição no montante de 394.583,38 euros, o que representa menos 131,20% do que os gastos ocorridos no período anterior.

Verifica-se ainda, que a rubrica de Outros gastos demonstra um aumento de 23,24%, comparativamente com o período homologado de 2023.

De seguida, passamos para a análise dos rendimentos de 2024 e a sua evolução face ao ano anterior.

**Tabela 21**– Evolução dos proveitos

Rubricas	Datas		Δ 2024/2023	%
	2024	2023		
Impostos, contribuições e taxas	1 718 103,08 €	1 479 199,82 €	238 903,26 €	13,91%
Vendas	235 071,26 €	232 898,22 €	2 173,04 €	0,92%
Prestações de serviços e concessões	294 986,92 €	258 920,24 €	36 066,68 €	12,23%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 218 665,40 €	7 803 739,80 €	414 925,60 €	5,05%
Trabalhos para a própria entidade	418 397,52 €	316 138,47 €	102 259,05 €	24,44%
Provisões (aumentos/reduções)		182 744,49 €	-182 744,49 €	
Outros rendimentos	1 007 989,54 €	1 099 450,80 €	-91 461,26 €	-9,07%

O acréscimo dos impostos, contribuições e taxas em 2024 foi muito significativo e resulta do acréscimo das cobranças do imposto municipal sobre imóveis, do imposto único de circulação, da derrama e do Imposto Municipal sobre imóveis, bem como da imputação das TMDP e TOS a várias empresas, com um aumento total de 238.903,26 €, o que corresponde a 13,91%.

A rubrica de prestações de serviços teve um aumento de 36.066,68 euros, traduzindo um aumento de 12,23%, por sua vez a rubrica de vendas demonstra um acréscimo de apenas 0,92%.

A rubrica de transferências e subsídios obtidos, totaliza 8.218.665,40 euros, tendo registado um aumento de 5,05%.

Na rubrica de outros rendimentos, apresenta um decréscimo de -9,07%.

Para concluir verifica-se o apuramento de 418.397,52 € de trabalhos para a própria entidade, com uma subida de 24,44% face ao ano de 2023.





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

#### 2.3. Indicadores económico-financeiros

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

**Tabela 22** - Indicadores económico-financeiros

Indicadores	Rácio	2024	2023	2022	2021
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,78	0,74	0,74	0,72
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	3,55	2,88	2,78	2,61
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	0,77	0,51	0,52	0,47
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	0,77	0,5	0,52	0,47
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	0,05	0,17	0,12	0,11
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	0,01	-0,0046	-0,0041	-0,03

Analisando o quadro anterior, verifica-se que a autonomia financeira do município se manteve estável de 2020 para 2021, 2022, melhorado em 2024 com um valor de 0,78. Ou seja, a autonomia financeira corresponde ao rácio entre o capital próprio e o ativo e reflete a proporção dos ativos do Município de Alfândega da Fé que são financiados por capitais próprios.

A solvabilidade apresenta uma subida para 3,55 face aos 2,88 de 2023. Ou seja, a solvabilidade do Município de Alfândega da Fé mede-se pela capacidade em solver os seus compromissos. Isto é, se tem capacidade para liquidar as suas responsabilidades no curto, médio e longo prazo.

A liquidez geral e a liquidez reduzida apresentam ligeira subida face a 2023, fixando-se nos 0,77. Ou seja, a liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade da organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. O que significa, se o Município tem condições de arcar com as suas dívidas. Por outro lado, o indicador de liquidez reduzida, também conhecido como “acid test”, pode ser um indicador mais preciso do que a liquidez geral, pois indica a capacidade que a entidade tem em pagar as dívidas.

Na liquidez imediata verifica-se um ligeiro decréscimo face a 2023, e fixa-se nos 0,05, com um rácio do rendimento do património líquido (0,01) que se apresenta positivo e com significativa melhoria face a 2023. Neste caso, e no que concerne ao índice de Liquidez Imediata, este indica a capacidade da entidade de pagar as suas dívidas de curto prazo utilizando apenas os seus ativos mais líquidos (como caixa e equivalentes de caixa).

#### 2.4. Financiamento bancário

Em 2024, o Município amortizou capital em dívida de empréstimos no montante de 1.136.773,37 euros e amortização extraordinária no montante de 11.937.725,52 euros.

Verifica-se através do quadro seguinte um decréscimo de 5,22%, relativamente ao período homólogo no capital em dívida dos empréstimos a M/L prazos.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

**Tabela 23 – Mapa de empréstimos MLP e CP**  
**Empréstimo de Medio e longo Prazo:**

MAPA DE EMPRÉSTIMOS MLP																		
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)																		
Período	02/01/2024	31/12/2024															Ano	2024
Tipo	MEDIO E LONGO PRAZO																	
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Banco BPI, SA	12/01/1998	14/01/1998	25	25	27404	30/05/1999	729 696,43 €	729 696,43 €	4,33	3,4245	33 604,45 €	1 081,52 €				84 903,03 €	51 298,58 €	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/07/2015	02/08/2015	8	8	2138/2015	21/01/2016	465 964,40 €	465 964,40 €	1,9	3,496	311 997,61 €	3 603,23 €				311 997,61 €		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/07/2015	02/08/2015	8	8	2136/2015	21/01/2016	931 928,78 €	931 928,78 €	1,9	3,496	623 995,13 €	7 206,46 €				623 995,13 €		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/07/2015	02/08/2015	8	8	2133/2015	21/01/2016	4 610 317,46 €	4 610 317,46 €	1,9	3,496	3 080 065,46 €	35 051,38 €				3 080 065,46 €		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/07/2015	02/08/2015	8	8	2135/2015	21/01/2016	2 832 613,37 €	2 832 613,37 €	1,9	4,496	1 896 643,50 €	23 185,00 €				1 896 643,50 €		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/07/2015	02/08/2015	8	8	2132/2015	21/01/2016	6 877 972,63 €	6 877 972,63 €	1,9	2,496	5 026 501,98 €	61 445,11 €				5 026 501,98 €		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/07/2015	02/08/2015	8	8	2134/2015	21/01/2016	559 157,25 €	559 157,25 €	1,9	4,496	374 396,89 €	4 576,72 €				374 396,89 €		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/07/2015	02/08/2015	8	8	2137/2015	21/01/2016	931 928,78 €	931 928,78 €	1,9	3,496	624 124,95 €	7 206,46 €				624 124,95 €		
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	28/07/2015	23/08/2015	20	8	2530/2015	21/01/2016	1 382 818,86 €	1 382 818,86 €	1,18	0,95	63 119,78 €	7 467,16 €				788 997,37 €	725 877,59 €	
Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão Ip	26/02/2019	04/04/2019	15	4	1986/2019	16/08/2019	102 500,06 €	102 500,06 €	0,02	0,02	6 663,32 €	3 905,77 €				101 274,92 €	94 611,60 €	
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	10/10/2023	15/10/2023	12		2781/2023	10/12/2023	12 400 629,79 €	12 400 629,79 €	0,95	0,95	1 033 385,82 €	104 402,83 €					11 367 243,97 €	
<b>TOTAL</b>							<b>31 825 527,81 €</b>	<b>31 825 527,81 €</b>			<b>13 074 498,89 €</b>	<b>259 131,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12 912 900,84 €</b>	<b>12 239 031,74 €</b>	

Pode-se verificar ainda, que os encargos totais com a divida de MLP, no ano de 2024, atingiu os 13.333.630,53 euros.

Com a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas à 2.ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento Municipal, efetuou-se a amortização antecipada dos empréstimos de médio e longo prazo, firmados com o consorcio das CCAM, no montante de 11.937.725,52 euros. Verifica-se ainda, a redução da divida de médio e longo prazo no montante de 673.869,10 €, com uma amortização total no valor 13.074.498,89 euros, correspondendo a amortização normal o valor de 1.136.773,37 euros e o restante valor corresponde a amortização extraordinária efetuada no âmbito da 2.ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento Municipal. Incorreu-se em juros anuais no montante de 259.131,64 euros.

### Empréstimo de Curto Prazo:

MAPA DE EMPRÉSTIMOS CP																		
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)																		
Período	02/01/2024	31/12/2024															Ano	2024
Tipo	CURTO PRAZO																	
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	10/10/2023	23/11/2023	1	1			1 200 000,00 €	1 200 000,00 €	4,371	4,177	1 200 000,00 €	24 904,71 €				1 200 000,00 €		
<b>TOTAL</b>							<b>1 200 000,00 €</b>	<b>1 200 000,00 €</b>			<b>1 200 000,00 €</b>	<b>24 904,71 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 200 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

No seguimento da aprovação da 2.<sup>a</sup> Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento Municipal, procedeu-se à contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, e conseguir garantir o pagamento das dividas de curto prazo para com os nossos fornecedores que já ultrapassavam o prazo médio de pagamento. Nesta conformidade, sendo que na Assembleia Municipal realizada no dia 09/12/2023, foi autorizada a contratação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, foi efetuada a contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo **de 1.200.000,00 euros** e pelo prazo de 12 meses.

Foi efetuada a liquidação de dividas de curto prazo, com os nossos credores em montante igual ao empréstimo contratado.

Referir que o mesmo foi amortizado na sua totalidade até 31 de dezembro de 2024 com encargos de juros no valor 24.904,71 euros.

## 2.5. Endividamento municipal

Os limites de endividamento surgiram com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro. Em 2014 houve alteração nos cálculos do limite de endividamento e respetivamente no apuramento da dívida total, de acordo com os artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, bem como, o artigo 97.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".

No quadro seguinte apresentamos a situação no ano de 2024 do Município de Alfândega da Fé face ao limite da dívida total.

**Tabela 24**– Limite da dívida total e Divida total

### Limites de endividamento para o ano de 2024:

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2024) =1,5ªmedia (dos 3 anos)
(2)	(3)		(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	25 653 353,25 €	8 551 117,75 €	12 826 676,63 €





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2024

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2024	12 826 676,63 €	16 017 540,12 €	3 190 863,49 €
31/03/2024	12 826 676,63 €	15 891 239,30 €	3 064 562,67 €
30/06/2024	12 826 676,63 €	15 435 349,36 €	2 608 672,73 €
30/09/2024	12 826 676,63 €	13 462 491,11 €	635 814,48 €
		Valor a Reduzir -10%	319 086,35 €
		REDUÇÃO (equivalente a -80,07%)	-2 555 049,01 €

**Nota:** sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos e diferimentos e capital excepcionado

A 31 de dezembro de 2024, verifica-se a redução do endividamento, no montante 2.555.814,48 euros, face a dívida total apurada em 1 de janeiro de 2024. Reforçar ainda, que o valor em excesso é de apenas 635.814,48 euros.

Sempre que um município, não cumpra o limite previsto no n.º 1, do art.º 52 da LFL, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 /prct. do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido.

O quadro seguinte demonstra a redução de endividamento efetuada, tendo a informação sido retirada da "Ficha do Município" referente ao período de prestação de contas de 2024 (Documento emitido pela Direção geral das Autarquias Locais).

Está assim demonstrado que no ano de 2024, o Município de Alfândega da Fé apresenta uma variação da dívida em -15,95% e uma variação do excesso de endividamento em -80,07%, o que nos parece um excelente resultado, face as dificuldades e constrangimentos com que a entidade se tem deparado nos últimos anos.

D. Dívida total da autarquia								(€)
Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/S EL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excepcionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (5) - (1), se (5) > (1)	(7) = (1) - (5), se (5) < (1)	(8) = (7) * 40%	
<b>01/01/2024</b>								
	16 265 230,19	38 987,85	16 304 218,04	16 017 540,12	3 190 863,49			
<b>31/12/2024</b>								
12 826 676,63	13 687 954,91	5 785,08	13 693 739,99	13 462 491,11	635 814,48		n.a.	
Variação da Dívida %							-15,95	
Variação do Excesso da Dívida %							-80,07	
Margem Disponível por Utilizar								
Nota: n.a. - não aplicável								

**Dívida em excesso**





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

Como se chegou a este valor:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALE	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	11 706 875,96 €	602 549,78 €		3 040 659,49 €	457 030,76 €	0,00 €	136 637,28 €	0,00 €	94 611,60 €	13 456 706,03 €
Serviços Municipalizados <sup>1</sup>										
Serviços Intermunicipalizados <sup>1</sup>										
Entidades intermunicipais <sup>1</sup> :	545,98	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	545,98 €
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais <sup>1</sup> :	5 239,10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	5 239,10 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
<b>TOTAL</b>	<b>11 712 661,04 €</b>	<b>602 549,78 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 040 659,49 €</b>	<b>457 030,76 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>136 637,28 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>94 611,60 €</b>	<b>13 462 491,11 €</b>

**Cálculo a 31 de dezembro de 2023:**

### Índice da Dívida

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024 (31/12/2024)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,16	3,74	3,27	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	1,973	1,92	1,919	8 551 117,75	13 462 491,11	1,574

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,296 em 2018 para 1,919 a 31 de dezembro de 2023 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

No período em análise, ou seja, a 31 de setembro de 2024, este indicador fixa-se em 1,574, significativamente melhor ao apurado no período homólogo.

### Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=1}^n DF}{\sum_{t=1}^n A} \times 365$$

Sendo:

**DF** - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

**A** - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisição de bens e serviços (A)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
31 - Compras	<b>Movimentos trimestrais a débito:</b> Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.
62 - Fornecimentos e serviços externos	<b>Saldo devedor trimestral</b>
43.0 e 43.7 - Ativos fixos tangíveis	Consideram-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.
45.2 - Ativos fixos tangíveis em curso	
	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
	Total da conta 45.2

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SIGAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 - Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 - Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SIGAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

#### Prazo Médio de Pagamentos evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)										
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88	94	101	97	117	85

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 31 de junho de 2024 apresenta um PMP de 85 dias.

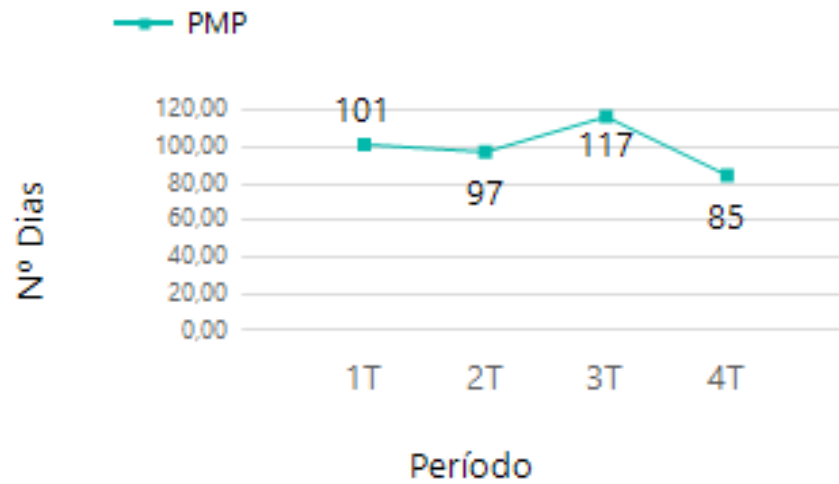




## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

### Evolução PMP (nº dias)





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

## 3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades um maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna. O Município de Alfândega da Fé, em resposta a esta exigência, tem tentado ser o mais rigoroso possível nesta matéria.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Temos a noção de que ainda existem situações que carecem de aperfeiçoamento, transitar de uma contabilidade meramente de custos para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão, é o grande objetivo. Apesar da evolução verificada nestes últimos anos, ainda há alguns passos a concretizar nomeadamente a implementação de um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão, que para além dos gastos também passe a alocar as respetivas receitas dos bens, serviços e funções, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

De seguida é efetuada uma análise de custos por funções e uma análise de custos por centro de responsabilidade.

### 3.1. Análise de custos por funções

A contabilidade de custos do município assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções e na prossecução das suas atribuições.

**Tabela 25– Gastos Refletidos**

IDENTIFICAÇÃO DE CONTAS	Descrição	Valor
Análítica		
91	Gastos e rendimentos refletidos	11 430 668,81 €
91.60	Transferências e subsídios concedidos	1 326 553,24 €
	CONTAS REFLECTIDAS	1 326 553,24 €
91.61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	87 652,06 €
	CONTAS REFLECTIDAS	87 652,06 €
91.62	Fornecimentos e serviços externos	2 915 936,49 €





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

	CONTAS REFLECTIDAS	2 915 936,49 €
91.63	Gastos com pessoal	4 719 678,99 €
	CONTAS REFLECTIDAS	4 719 678,99 €
91.64	Gastos de depreciação e de amortização	1 753 117,51 €
	CONTAS REFLECTIDAS	1 753 117,51 €
91.67	Provisões do período	470,45 €
	CONTAS REFLECTIDAS	470,45 €
91.68	Outros gastos e perdas	326 519,22 €
	CONTAS REFLECTIDAS	326 519,22 €
91.69	Gastos e perdas por juros e outros encargos	300 740,85 €
	CONTAS REFLECTIDAS	300 740,85 €
<b>TOTAL :</b>		<b>11 430 668,81 €</b>

Tabela 26– Resultados por funções

IDENTIFICAÇÃO DE CONTAS		Descrição	ACUMULADO	
Análítica	Geral		DÉBITO	CRÉDITO
<b>98</b>		<b>Resultados das funções</b>	<b>272 419,98 €</b>	<b>11 480 526,50 €</b>
98.1		Funções Gerais	126 457,16 €	5 253 696,45 €
<b>98.1.1</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>126 457,16 €</b>	<b>4 965 018,73 €</b>
	68.1.3	Taxas		21,08 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções	126 457,16 €	4 964 997,65 €
<b>98.1.2</b>		<b>Segurança e Ordem Públicas</b>		<b>288 677,72 €</b>
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		288 677,72 €
<b>98.2</b>		<b>Funções Sociais</b>	<b>12 313,78 €</b>	<b>5 486 101,49 €</b>
98.2.1		Educação		1 593 759,56 €
98.2.1.01		Ensino não Superior		1 584 188,33 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		1 584 188,33 €
98.2.1.02		Serviços Auxiliares de Ensino		9 571,23 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		9 571,23 €
98.2.2		Saúde		229 677,72 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		229 677,72 €
98.2.3		Segurança e Ações Sociais		411 743,15 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		411 743,15 €
98.2.4		Habitação e Serviços Coletivos	12 313,78 €	2 129 389,05 €
98.2.4.01		Habitação		39 211,28 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		39 211,28 €
98.2.4.02		Ordenamento do Território	12 313,78 €	100 264,69 €





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

	CR.98	Apuramento Gastos por Funções	12 313,78 €	100 264,69 €
98.2.4.03		Saneamento		379 719,81 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		379 719,81 €
98.2.4.04		Abastecimento de água		765 589,67 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		765 589,67 €
98.2.4.05		Resíduos Sólidos		284 162,00 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		284 162,00 €
98.2.4.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		560 441,60 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		560 441,60 €
98.2.5		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1 121 532,01 €
98.2.5.01		Cultura		956 576,66 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		956 576,66 €
98.2.5.02		Desporto, Recreio e Lazer		164 955,35 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		164 955,35 €
<b>98.3</b>		<b>Funções Económicas</b>	<b>3 853,89 €</b>	<b>468 528,14 €</b>
98.3.2		Indústria e Energia	3 853,89 €	281 865,68 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções	3 853,89 €	281 865,68 €
98.3.3		Transportes e Comunicações		136 088,49 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		136 088,49 €
98.3.4		Comércio e Turismo		46 789,85 €
98.3.4.01		Mercados e Feiras		39 433,10 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		39 433,10 €
98.3.4.02		Turismo		7 356,75 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		7 356,75 €
98.3.5		Outras Funções Económicas		3 784,12 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		3 784,12 €
<b>98.4</b>		<b>Outras Funções</b>	<b>129 795,15 €</b>	<b>272 200,42 €</b>
98.4.1		Operações de Dívidas Autárquicas		100 080,14 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		100 080,14 €
98.4.2		Transferência entre Administrações		169 841,56 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções		169 841,56 €
98.4.3		Diversas não Especificadas	129 795,15 €	2 278,72 €
	CR.98	Apuramento Gastos por Funções	129 795,15 €	2 278,72 €
<b>TOTAL :</b>			<b>272 419,98 €</b>	<b>11 480 526,50 €</b>

Tabela 27– Estrutura orgânica





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
Código	Designação	Valor
93	Estrutura orgânica	11 385 543,68 €
93.1	Secções	11 385 543,68 €
93.1.1	Administração municipal	11 385 543,68 €
93.1.1.1	Assembleia municipal	9 539,72 €
93.1.1.2	Câmara municipal	11 376 003,96 €
93.1.1.2.00	Presidente de câmara e vereadores	1 392 229,19 €
93.1.1.2.01	Gabinetes de apoio	308 269,12 €
93.1.1.2.01.01	Gabinete de apoio ao executivo	165 268,27 €
93.1.1.2.01.02	Gabinete de comunicação	69 446,13 €
93.1.1.2.01.03	Gvm - gabinete de medicina veterinária	73 554,72 €
93.1.1.2.02	Divisão financeira (df)	1 737 395,53 €
93.1.1.2.02.00	Custos comuns df	237 468,04 €
93.1.1.2.02.01	Gabinete de informática	93 958,86 €
93.1.1.2.02.02	Sector económico financeiro	133 742,54 €
93.1.1.2.02.03	Secção de aprovisionamento, contratualização e património	930 392,42 €
93.1.1.2.02.04	Secção de contabilidade	104 394,98 €
93.1.1.2.02.05	Sector de tesouraria	237 438,69 €
93.1.1.2.03	Divisão jurídica, administrativa e de recursos humanos (djr/h)	818 656,46 €
93.1.1.2.03.00	Custos comuns - djr/h	165 128,26 €
93.1.1.2.03.01	Setor de apoio jurídico	162 348,24 €
93.1.1.2.03.02	Espaço cidadão	41 775,70 €
93.1.1.2.03.03	Secção de fiscalização municipal	85 953,56 €
93.1.1.2.03.04	Secção de recursos humanos e formação	130 922,54 €
93.1.1.2.03.05	Gabinete de qualidade e boa governação	6 150,00 €
93.1.1.2.03.06	Secção de expediente geral	102 114,47 €
93.1.1.2.03.07	Secção de apoio aos órgãos autárquicos	60 720,38 €
93.1.1.2.03.08	Secção de arquivo e reprografia	26 437,50 €
93.1.1.2.03.09	Secção de licenças administrativas	37 105,81 €
93.1.1.2.04	Divisão de águas e saneamento	1 687 745,62 €
93.1.1.2.04.00	Custos comuns - das	58 910,52 €
93.1.1.2.04.01	Setor de apoio administrativo	270 958,37 €
93.1.1.2.04.02	Setor de águas e saneamento	1 264 714,56 €
93.1.1.2.04.02.01	Abastecimento de Água	691 847,34 €
93.1.1.2.04.02.02	Saneamento Recolha e tratamento de efluentes	305 111,47 €
93.1.1.2.04.02.03	Saneamento	266 423,66 €
93.1.1.2.04.02.04	Praias fluviais e Piscina	1 332,09 €
93.1.1.2.04.03	Setor de gestão de stocks e armazém	5 322,63 €
93.1.1.2.04.04	Setor de controlo de qualidade-balnear	36 289,57 €
93.1.1.2.04.05	Setor de segurança e higiene	51 549,97 €
93.1.1.2.05	Divisão de obras e planeamento(dop)	2 080 495,93 €
93.1.1.2.05.00	Custos comuns - dop	472 537,55 €
93.1.1.2.05.01	Gabinete de planeamento e candidaturas	34 039,69 €
93.1.1.2.05.02	Setor de obras	279 370,02 €
93.1.1.2.05.03	Setor de infraestruturas, transporte e energia	17 748,68 €
93.1.1.2.05.04	Setor de projectos e apoio técnico	181 306,47 €
93.1.1.2.05.05	Secção de apoio administrativo	14 734,60 €
93.1.1.2.05.06	Gabinete de higiene, saúde e segurança no trabalho	53 484,99 €
93.1.1.2.05.07	Setor de armazém, equipamento e oficinas	1 027 273,93 €
93.1.1.2.06	Divisão de urbanismo e ambiente (dua)	815 269,15 €





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO FINANCEIRA (D.F.)

93.1.1.2.06.00	Custos comuns - dua	102 293,05 €
93.1.1.2.06.01	Secção de apoio administrativo	63 380,65 €
93.1.1.2.06.02	Setor de ordenamento território e urbanismo	58 011,97 €
93.1.1.2.06.03	Setor de licenciamento	12 863,95 €
93.1.1.2.06.04	Setor de ambiente	175 759,35 €
93.1.1.2.06.05	Setor de espaços verdes	243 028,80 €
93.1.1.2.06.06	Secção de proteção civil	148 453,59 €
93.1.1.2.06.07	Gabinete técnico florestal	11 477,79 €
93.1.1.2.07	Divisão económica, social e educação	2 021 859,02 €
93.1.1.2.07.00	Custos comuns - dese	85 685,17 €
93.1.1.2.07.01	Equipa multidisciplinar (+ economia)	163 470,28 €
93.1.1.2.07.02	Secção de educação	1 320 644,82 €
93.1.1.2.07.02.01	Setor de Educação Geral	695 652,66 €
93.1.1.2.07.02.02	Setor de educação Transferência de Competência	624 992,16 €
93.1.1.2.07.03	Setor para a infância e juventude	17 517,14 €
93.1.1.2.07.06	Setor de ação social e saúde	434 541,61 €
93.1.1.2.07.06.01	Ação Social Geral	202 314,96 €
93.1.1.2.07.06.02	Saúde	200 803,67 €
93.1.1.2.07.06.03	Ação Social Transferência de competências	31 422,98 €
93.1.1.2.08	Divisão de cultura, turismo e desporto(dctd)	514 083,94 €
93.1.1.2.08.00	Custos comuns - dctd	651,90 €
93.1.1.2.08.01	Setor biblioteca municipal	136 497,06 €
93.1.1.2.08.02	Setor do desporto	105 513,83 €
93.1.1.2.08.03	Setor de animação cultural	74,18 €
93.1.1.2.08.04	Secção dos assuntos culturais, promoção turística	271 346,97 €
<b>TOTAL :</b>		<b>11 385 543,68 €</b>

Município de Alfândega da Fé, abril de 2025

### O Órgão Executivo

O Presidente da Câmara

A Vice-Presidente

O Vereador a Tempo Inteiro

Eduardo Tavares

Maria Manuel Silva

Rui Figueiredo

